



CONSELHO MUNICIPAL DE DONDO
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONCURSO Nº90H000241/QP/02/UGEA/CMD/2022

Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Plano Director de Água e Saneamento da Cidade do Dondo.

1. O Conselho Municipal do Dondo recebeu financiamento das Subvenções de Desenvolvimento Municipal (SDM) do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local - PDUL, com financiamento do Banco Mundial e pretende aplicar parte destes recursos para pagamentos de despesas elegíveis no âmbito da contratação de serviços de consultoria firma para a Elaboração de **Plano Director de Água e Saneamento da Cidade do Dondo**.
2. Os serviços de consultoria (“os serviços”) tem como objectivo fazer a pré-qualificação de Consultores com capacidade comprovada para a Prestação de Serviços de Elaboração de planos directores de natureza similar . O Consultor deverá: (i) Realizar estudos da área municipal (ii) Fornecer o plano director de água e saneamento de acordo com os Termos de Referencia.
3. Os Termos de Referencia (TdR`s) detalhados para os serviços acima podem ser solicitados por e-mail no endereço abaixo indicado.
4. O Conselho Municipal do Dondo convida **empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”)** a manifestação de interesse na prestação dos Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiencia e relevante para executar os serviços acima descritos (i) descrição de trabalhos anteriores realizados pelo consultor com a informação, o cliente e valor do contrato; (ii) organização e quadro do pessoal da empresa e (iii) certificados/copias de evidencias que atestam (comprovam) a realização de tais serviços indicados no ponto (i) acima e (ii) submissão de copias de documentos actualizados de elegibilidade da empresa (cadastro único, quitação das finanças, alvará comercial, BR com estatutos actualizados, Certificados do INSS, INE, entre outros). Os especialistas principais não serão avaliados na fase de pré-selecção.
5. Os consultores podem associar a outras firmas de consultorias para aprimorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Consorcio e/ou sub - consultoria e indicar na carta de submissão quem será o líder do consorcio. No caso de consórcio, todos os membros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato em caso de selecção.
6. O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseado na Qualidade e no Preço (SBQP) estabelecido no Decreto Nº 05/2016 de 08 de Março que aprova o Regulamento de contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado.
7. As manifestações de interesse em **Português** podem ser submetidas em envelopes selados e deverão ser enviadas no endereço abaixo até 14 horas do dia 13 de Janeiro de 2023.

Endereço:

Conselho Municipal de Dondo
Rua do Mercado Central, s/n – Bairro Central,
UGEA do Município de Dondo
Att. Chefe da UGEA
E-mail: ugeadondopdul@gmail.com e ugea.pdul@gmail.com